



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS



AUTO DE INTIMAÇÃO 12374

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: SAMARCO MINERAÇÃO S.A	
CNPJ/CPF: 16.628.281/0001-61	INSC. ESTADUAL:
RUA/AV: RUA PARAÍBA	Nº: 1122
BAIRRO: Andar 9, 10, 13 e 19	TELEFONE:
CEP: 30.130-918	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE - MG
ATIVIDADE: AVALIAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL RELACIONADA À CONTAMINAÇÃO DE REJEITOS DE MINERAÇÃO, E ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NOS CORPOS HÍDRICOS QUE CONECTAM AS LAGOAS AO RIO DOCE.	Nº:
RUA/AV.:	TELEFONE:
BAIRRO:	MUNICÍPIO: LINHARES, COLATINA E MARILÂNDIA-ES.
COORDENADAS: (DATUM WGS 84 - UTM 24K) – Barragem córrego do Ouro (La. do Camargo) – 360.509 O/ 7.841.245 S; Barragem cor. Terra Altinha- 365.692 O/ 7.845.023 S; Barragem cor. La. Nova- 379.032 O/ 7.852.407 S; Barragens cor. La. do Limão- 356.044 O/ 7.838.864 S e 356.030 O/ 7.838.678 S; Barragem cor. Terra Alta- 364.412 O/ 7.844.998 S; Ribeirão Palmas- 377.563 O/ 7.850.666 S; Barragens rio Pequeno- 387.509 O/ 7.854.421 S e 387.623 O/ 7.854.032 S; Canal ligação da La. Monsarás- 415.745 O/ 7.836.116 S; Barragem cor. La. Cobra Verde- 352.676 O/7.838.102 S; Rio Liberdade- 341.391 O/ 7.842.110 S e 340.636 O/ 7.842.665 S.	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	
DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO: COM BASE NO RELATÓRIO DAS VISTORIAS REALIZADAS NOS DIAS 7, 8, 21 e 22/03/2016, FORAM AVALIADOS DIVERSOS LOCAIS QUE SOFRERAM INTERVENÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E QUE FORAM IMPACTADOS DIRETAMENTE PELOS REJEITOS DE MINERAÇÃO, LAVRAMOS O PRESENTE AUTO.	
NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, LEI ESTADUAL 7.058/2002 – Artigo 5º, Inciso I, III e V combinado com Artigo 7º, Inciso XXXV. A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA, NOS PRAZOS ESTABELECIDOS ABAIXO, A:	
<ol style="list-style-type: none">1. Remover os resíduos/entulho da atividade de construção das barragens nas seguintes localidades: Córrego Ouro; Córrego Terra altinha; Lagoa Nova; Córrego Lagoa do Limão; Córrego Terra alta; Rio Pequeno; Lagoa Cobra Verde e Lagoa da Boa Morte. Prazo: 5 dias.2. Apresentar relatório fotográfico de comprovação da retirada dos resíduos. Prazo: 10 dias.3. Realizar adequações ambientais pertinentes nas barragens construídas, conforme Decreto 3623-R, de 04/08/2014, visando a segurança da barragem a fim de evitar o rompimento da estrutura e consequentemente contaminação dos corpos hídricos, apresentando ao IEMA o relatório descritivo e fotográfico com ART do responsável nas seguintes localidades: Lagoa Nova e Rio Pequeno. Prazo: 30 dias.4. Apresentar estudo para locação de barragens e plano de ação emergencial nos corpos hídricos de maior vulnerabilidade, levando-se em consideração os itens 1 a 4, nas seguintes localidades: Ribeirão Palmas; Córrego Lagoa Cobra Verde; Rio Liberdade e canal de acesso à Lagoa Monsarás. Prazo: 30 dias.5. Discriminar a bibliografia consultada e as metodologias para cumprimento de todos os itens acima.6. Protocolar no IEMA o cumprimento de todos os itens também em formato digital.	
LOCAL: CARIACICA/IEMA	DATA: 04/07/2016 HORA:
AUTUANTE: GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO	ASSINATURA E CARIMBO:

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	ASS.:
RECEBI A 1ª VIA EM:	

RECUSOU-SE A ASSINAR:	
TESTEMUNHA (NOME):	ASS.:
ENDEREÇO/FONE:	
TESTEMUNHA (NOME):	ASS.:
ENDEREÇO/FONE:	